



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º. 12/2025

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de **“PESAR”** pelo falecimento do **Sr. Adelson Santana de Melo**, ocorrido no dia 04 de maio do ano em curso.

Dê-se conhecimento desta a família enlutada.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 05 de maio de 2025.

ADJARVA DIAS FILHO
VEREADOR - AUTOR